

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE CONTRATO N. 03/2014-ICETI

REFERÊNCIA: Contrato n. 03/2014-ICETI

CONTRATANTE: INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICETI, com sede na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.955.027/0001-26.

CONTRATADA: M.M. AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. – ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida Anchieta, 240, Sala 16, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.727.352/0001-67, com Inscrição Estadual isenta.

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas, para qualquer localidade em âmbito nacional e internacional, a serem utilizadas por docentes e pesquisadores, quando em viagens para participação em eventos de natureza científica e tecnológica, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e/ou a divulgação dos resultados de seus trabalhos, constante no Convênio n. 471/2014, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas formas da lei.

VALOR: A Contratada dará 2,20% (dois vírgula vinte por cento) de desconto por passagem aérea, respeitado o valor global máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FIRMADO EM: 30 de outubro de 2014.

O contrato está em conformidade com o Edital de Pregão Presencial n. 03/14-ICETI, homologado em 29/10/2014, atendendo às disposições da Lei Federal n. 10.520/2000 e, subsidiariamente, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Maringá, 30 de outubro de 2014.



Willian Victor Kendrick de Matos Silva
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência,
Tecnologia e Inovação – ICETI